

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de telhas de aluzinco, telhas de resina de poliéster e parafusos, para serviços de manutenção no Terminal Graneleiro e Corredor de Exportação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 O fornecimento total, e as telhas deverão ser entregues nas medidas solicitadas (previstas neste Termo de Referência).

2.1.2 Os parafusos devem ser fornecidos em caixas contendo 200 (duzentos) parafusos.

2.1.3 Quantitativos e medidas:

Item	Descrição	Medida (mm)	Qtde
01	Telha ondulada 17/980 fabricada em aluzinco, largura total 1080mm, largura útil 980mm, altura ondulada 17mm, espessura das telhas metálicas 0,40mm (a espessura de 0,40mm é considerada a mínima aceita)	4500	100 un
		3000	250 un
		1500	80 un
		5000	60 un
		12000	40 un
		3500	25 un
		4000	40 un
		2300	30 un
		3300	80 un
02	Telha ondulada em resina poliéster com reforço interno de fibra de vidro translúcida, largura total 1080mm, largura útil 980mm, altura ondulada 17mm, espessura 1,2mm. (a espessura de 1,2mm é considerada a mínima aceita)	9000	20 un
		12000	20 un

03	Parafuso auto brocante 12 x 2' (em caixas de 200 (duzentos) parafusos.	4.000 un
----	--	----------

2.1.4 Em caso de quebra de telhas no transporte, ou na descarga, estas não serão recebidas e deverão ser repostas pela contratada.

2.1.5 A contratada terá o prazo de até 03 (três) dias para entregar as telhas no Setor de Almojarifado do Terminal Graneleiro.

2.1.6 Atrasos na entrega não comunicados e aceitos pelo Setor de Almojarifado, incorrem em descumprimento contratual, e são passíveis das sanções administrativas legais.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 A entrega acontecerá no Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A., localizado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 653 - Centro, na cidade de São Francisco do Sul - SC, no horário das 7 às 16h de segunda a sexta feira.

3.2 A contratada deverá encaminhar cópia do documento do caminhão, cópia do documento do motorista e cópia do documento do ajudante, previamente à entrega, para os procedimentos de autorização de acesso.

3.3 O veículo deverá estar devidamente identificado com o nome da empresa nas laterais.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

4.1 A documentação relativa à qualificação técnica será restrita aos documentos previstos no art. 77 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

5.1 Obrigações da contratada:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do produto, bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o mesmo;

- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte da contratante;
- h) A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para ao cumprimento do objeto licitado;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital
- j) Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- k) Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para execução de todos os testes e laudos, quando forem necessários para comprovar a qualidade dos itens;
- l) A solução de eventuais problemas de fornecimento durante o prazo contratado é de total responsabilidade da licitante contratada, não gerando qualquer responsabilidade ou ônus para a SCPAR PSFS;
- m) O veículo que acessar o Terminal Graneleiro para as respectivas entregas, deverá estar identificado com o nome da empresa;
- n) Os colaboradores da contratada deverão acessar o Terminal Graneleiro, devidamente uniformizados com identificação da empresa, portando os EPI's necessários (sapato de segurança, colete, capacete, luva adequada para descarregar as telhas) e portando crachá de acesso e identificação.
- o) A responsabilidade do cadastro da empresa e funcionários, junto à Gerência de Segurança Portuária, tanto de obrigação quanto financeira é da contratada.
- p) A contratada deve informar oficialmente a contratante, representante da empresa pelo recebimento e fornecimento dos pedidos;
- q) A contratada em caso de dúvidas ou qualquer outra situação, deve tratar diretamente com o fiscal da contratante;
- r) O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) Emitir contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) Pagar à contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6. DOS PRAZOS

6.1 O prazo de vigência acompanhará o prazo de execução que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

6.2 O prazo de entrega dos materiais será em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato.

6.3 Atrasos na entrega não comunicados, justificados para a fiscalização, incorrem em descumprimento contratual.

6.4 Conforme prevê o Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A., poderão ocorrer alterações de prazo, de comum acordo entre as partes e/ou quantitativamente, dentro dos parâmetros legais, havendo justificativa para tal.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao contratante, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.2 O objeto deste contrato deverá ser entregue conforme as especificações e medidas descritas neste Termo de Referência.

7.3 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela contratante ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo, em no máximo, no prazo correspondente a entrega, em até 03 (três) dias.

7.4 A contratante poderá solicitar a substituição quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido, diferente/inferior daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo.

7.5 Por tratar-se de um bem durável, cuja qualidade e durabilidade será verificada após a instalação, findado o prazo contratual o recebimento será efetivado, tão logo após o último pagamento, nos seguintes termos:

a) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto, qualidade e desempenho na prestação do serviço de fornecimento e consequente aceitação pelo Setor Competente.

8. GARANTIAS ESPECÍFICAS

8.1 Para o fornecimento das telhas descritas no item 2.1.3, a contratada deverá oferecer garantia expressa em sua proposta de preços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Com contratação de fornecimento integral, a contratada deverá emitir a Nota Fiscal juntamente ao fornecimento, com as quantidades fornecidas.

9.2. Após a conferência do quantitativo, estando dentro da conformidade a fiscalização encaminhará a Nota Fiscal, juntamente com as certidões negativas para pagamento.

9.3 O pagamento ocorrerá conforme calendário de pagamento da SCPAR PSFS, nos dias 10, 20 e 30 de cada mês.

9.4 No valor das telhas deverão estar inclusas todas as despesas com impostos, taxas, tarifas, transporte, pessoal, diárias, alimentação, combustível, e demais despesas inerentes ao fornecimento, não sendo aceita nenhuma despesa extra, ao determinado e aceito na proposta.

10. FONTE DE RECURSOS

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

São Francisco do Sul, janeiro/2026

Adilson Gonçalves
Supervisor de Manutenção - TG
(assinado digitalmente)

Joni Maer Penteado Hara
Gerente do Terminal Graneleiro
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **AHC9488W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONI MAER PENTEADO HARA** (CPF: 037.XXX.849-XX) em 22/01/2026 às 08:22:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 15:52:07 e válido até 07/03/2119 - 15:52:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **ADILSON GONÇALVES** (CPF: 821.XXX.659-XX) em 22/01/2026 às 10:51:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:37:21 e válido até 01/02/2121 - 15:37:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDE1NV8xNTVfMjAyNI9BSEM5NDg4Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 0000155/2026** e o código **AHC9488W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.